

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1201 de 13.03.98

DECRETO Nº 9435/98
de 06 de março de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 263.500,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5137
de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 263.500,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil e Quinhentos
Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0630174.2020	SECRETARIA GERAL	
20.10-3132	Guarda Municipal	
20.10-0307021.2013	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
20.10-3132	Manutenção Dos Serviços Gerais	
	Outros Serviços e Encargos	6.500,00

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1376448.3010	SECRETARIA GERAL	
35.10-4110	Obras De Saneamento Em Geral	
	Obras e Instalações	237.500,00

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842021.2028	SECRETARIA GERAL	
40.10-4192	Manutenção Dos Serviços Administrativos Da SME	
40.10-0842187.2030	Despesas de Exercícios Anteriores	14.500,00
40.10-3132	Manutenção Do Programa De Alfabetização	
	Outros Serviços e Encargos	3.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:



cont. do DECRETO Nº 9435/98 - fls. 02

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0630174.2020	SECRETARIA GERAL	
20.10-3120	Guarda Municipal	
	Material de Consumo	2.000,00

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1057316.2045	SECRETARIA GERAL	
35.10-3132	Serviços De Assessoria	
	Outros Serviços e Encargos	244.000,00

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842021.2028	SECRETARIA GERAL	
40.10-3132	Manutenção Dos Serviços Administrativos Da SME	
	Outros Serviços e Encargos	17.500,00

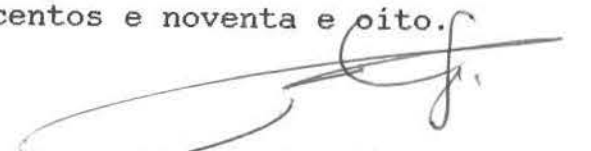
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de março de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos